



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Renilson Santos Passos e Audilene da Silva Alves, vereadores deste Município no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indicam ao Poder executivo Municipal a necessidade do serviço de iluminação com instalação de refletores no beco do Estádio Fábio Nogueira, Bairro Morada Bela, próximo ao Bar de Loi e na rua da Ponte do Bairro Manuel Dutra (ref. Próximo casa de Dona Edite).

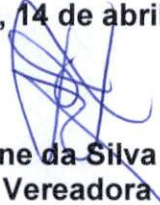
Esta indicação se faz necessário, pois a escuridão tem sido motivo de queixa dos moradores dos bairros Morada Bela e Manoel Dutra, uma vez que, esses trechos são bastante perigosos, inclusive para os alunos que fazem esse trajeto para as suas residências ao retornarem dos colégios à noite.

É importante frisar que o local é bastante assustador e já acontecerem situações de violências sexual e roubos a mão armada. A boa iluminação trará maior segurança para transeuntes e moradores dos bairros mencionados.

Certamos com a atenção do Excelentíssimo Sr. Prefeito, aproveitamos o ensejo para manifestar votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 14 de abril de 2025.


Renilson Santos Passos
Vereador


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com